

**Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: Centro de Ciências da Saúde**

**Unidade: Instituto de Nutrição Josué de Castro**

**Departamento: Nutrição e Dietética**

**Setor / Área: Administração de Serviços de Alimentação**

**Código da Opção de Vaga: PSS- 030**

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

**I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

Possuir graduação em Nutrição e, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Nutrição ou áreas afins.

**Pontuação do currículo**

Itens de avaliação:

- a) Formação acadêmica – peso 4
- b) Produção técnica-científica – peso 1
- c) Experiência na área – peso 3
- d) Experiência didática-pedagógica – peso 3
- e) Outras atividades – peso 1

**II. Cronograma de realização das etapas**

Data	Horário	Atividades	Local
15/05/23 (2ª feira)	12 h	Deferimento das Inscrições	INJC
17/05/23 (4ª feira)	12h	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
18/05/23 (5ª feira)	xxxx	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
22/05/23 (2ª feira)	08:00 h	Instalação da Banca <i>(Atividade interna da banca)</i>	INJC
	08:10 h	Análise do Currículo <i>(Atividade interna da banca)</i>	INJC
	12 h	Resultado da Avaliação de Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
	13 h	Sorteio dos pontos para a prova escrita PROVA	INJC
	13:10 h	INÍCIO DA PROVA ESCRITA (2 h de duração)	INJC
	15:10 h	Término da Prova Escrita	INJC
	17:30 h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
23/05/23 (3ª feira)	09:00 h	Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio será eliminado do processo seletivo</i>	INJC
	17:30 h	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br

24/05/23 (4ª feira)	09:00 h	PROVA DIDÁTICA  <i>Obs.: Todos os candidatos devem estar presentes no horário marcado e entregar seu material de exposição da aula à comissão julgadora. Não sendo permitida alteração após a entrega.</i>	INJC
	xxxx	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Site do INJC e/ou endereço eletrônico

Obs: O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do processo seletivo, com a concordância dos candidatos e da comissão julgadora.

### **III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)**

Presencial

### **IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

1. Funcionamento de Unidades de Alimentação e Nutrição: Atividades anteriores, durante e posteriores à produção e distribuição das refeições.
2. Planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição.
3. Gestão de pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição.
4. Gestão de materiais e financeira em Unidade de Alimentação e Nutrição.
5. Gestão da qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária em Unidade de alimentação e Nutrição.
6. Execução do Programa de Alimentação do Trabalhador.
7. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar

### **V. Referências Bibliográficas**

ABREU, E.S.; SPINELLI, M.G.N.; PINTO, A.M.S. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. 3. ed. São Paulo: Metha, 2009.

AGUIAR, O.B.; KRAEMER, F.B.; MENEZES, M.F.G. **Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Rubio, 2013. 96p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução - RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004: dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras).

BRASIL. Ministério do trabalho e Emprego. Programa de Alimentação do Trabalhador. Disponível em <http://www.mte.gov.br/programadealimentacaodotrabalhador>.

COLARES, L.G.T.; FIGUEIREDO, V.O.; MARTINS, M.C.; ANDRADE, L.P. **Contratação de serviços terceirizados de alimentação e nutrição: orientações técnicas**. Rio de Janeiro: Rubio, 2014. 114p.

ISOSAKI, M; NAKASATO, M. **Gestão de serviço de nutrição hospitalar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 360p.

PROENÇA, R.P.C.; SOUSA, A.A.; VEIROS, M.B.; HERING, B. **Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

PINHEIRO SANT'ANA, H.M. **Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012. 288p.

SILVA Jr, E.A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em alimentos**. 6. ed. atualizada. São Paulo: Varela, 2012.

TEIXEIRA, S.M.F.G.; OLIVEIRA, J.S.; BISCONTINI, T.M.B. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

VAZ, C.S. **Alimentação de coletividade**. Uma abordagem gerencial. Manual prático do gestor de serviços de refeições coletivas. 2. ed. Brasília. 2003. 205p.

VAZ, C.S. **Restaurantes – controlando custos e aumentando lucros**. Brasília. 2006. 193p.

VIEIRA, M.C.M.; JAPUR, C.C. **Gestão de qualidade na produção de refeições**. 2012. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 294p.

## **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

**O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:**

### **1a Etapa:**

#### **Análise de currículo - eliminatória**

Serão eliminados(as) os candidatos (as) que obtiverem nota inferior a 7.0 (sete) nesta etapa.

Aos classificados na primeira etapa participarão da segunda etapa que contempla prova escrita e prova didática.

### **2a Etapa:**

#### **Prova escrita (peso 2) - eliminatória**

#### **Prova didática (peso 3) - eliminatória**

Serão classificados os (as) candidatos (as) que obtiverem média igual ou superior a 7.0 (sete) nesta etapa.

Considera-se automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer das provas da 2ª Etapa.

## **Resultado Final**

Os candidatos aprovados deverão apresentar média final igual ou acima de 7.0 (sete) na 2ª Etapa.

## **CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)**

A média final dos (das) candidatos (as) será calculada por meio da média ponderada das notas da 2ª etapa, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = (\text{PE} \cdot 2 + \text{PD} \cdot 3) / 5$$

Legenda: PE: Prova Escrita; PD: Prova Didática

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

### **Titulares:**

**Professora Dra. Silvia Regina Magalhães Couto Garcia - presidente**

**Professora Dra. Thadia Turon Costa da Silva**

**Professora Dra. Luciléia Granhen Tavares Colares**

### **Suplente:**

**Professora Dra. Lúcia Pereira de Andrade**